



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 161/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 035/2008 PMU

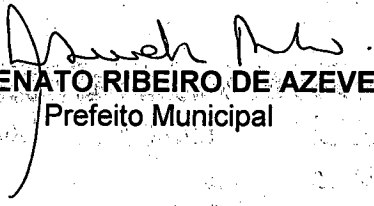
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

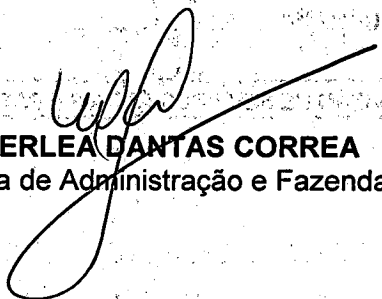
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº035/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais elétricos para rebaixamento de luminárias neste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: BONADIO & FAVARÃO LTDA nos itens: 03, 05, 07, 08, Comercial Eletro Hidro Brasil Ltda no item: 02, INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA nos itens: 01 e 09, MARCOS DE LARA VAZ ME no item: 04, Eletro Maringa Com. de Materiais Eletricos Ltda no item: 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ maio / 2008
DE N.º 8.222
UMUARAMA, 03 / 03 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO